

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 184 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Decreta luto oficial no Município de Central em virtude do falecimento da senhora, **Floraci Fernandes Barreto**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal e cidadã centralense neste município, a senhora Floraci Fernandes Barreto, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade centralense no decorrer de sua vida como cidadã e profissional;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade centralense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável, e conduta ilibada;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público centralense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Central, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **FLORACI FERNANDES BARRETO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Central, como cidadã e como assistente administrativo deste município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

